



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020

“Gestão Compartilhada”

DECRETO Nº065/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

“Nomeia novos membros para compor a Comissão Julgadora de Registros Cadastrais do Município de Deodópolis-MS e dá outras providências”.

O Srº **VALDIR LUIZ SARTOR**, prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica alterada a composição da Comissão Julgadora de Registros Cadastrais do Município de Deodópolis-MS, passando a ser composto pelos seguintes membros:

MAYCON ANTÔNIO BISPO DA SILVA

Presidente

JHONATAN NUNES DE ALMEIDA

Membro

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Membro

ARTIGO 2º - A comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos documentos para realizar o cadastro.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 029/2018 de 02 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, em 23 de junho de 2021.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br